



OFÍCIO nº 005/2023 – CPI/CCOM/DL/CMM

Manaus, 27 de março de 2023

A Sua Excelência, o Senhor

DAVI ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Manaus



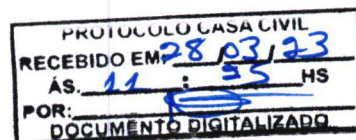
Senhor Prefeito,

Em referência ao Ofício n. 002/2023 – CPI/CCOM/DL/CMM, encaminhado no dia 27 de março de 2023, INFORMAMOS que os documentos solicitados deverão ser entregues no gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Manaus, no prazo máximo de 72 horas, a contar da data do recebimento do referido ofício, qual seja no dia 27/03/2023, às 14h00, conforme protocolo da Casa Civil anexo.

Atenciosamente,

Vereador **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 27/03/2023 15:51:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4C951E9E000F6333 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

OFÍCIO nº 002/2023 – CPI/CCOM/DL/CMM

Manaus, 27 de março de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor

DAVI ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Manaus



Senhor Prefeito,

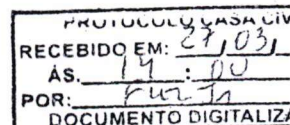
Considerando a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Águas da Câmara Municipal de Manaus, no dia 20 de março de 2023, o presidente da referida Comissão, vereador Diego Afonso, amparado pelo §2º do Art. 68, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, solicita a V. Ex^a. a disponibilização dos documentos abaixo elencados, que serão imprescindíveis para embasar os trabalhos da CPI, constituída para apurar eventuais práticas abusivas cometidas pela empresa Águas de Manaus, concessionária desse serviço público na cidade.

1. Cópias do contrato de concessão firmado entre a Prefeitura de Manaus e a concessionária;
2. Cópias do contrato de renovação da concessão com a concessionária;
3. Termos aditivos dos últimos 5 anos;
4. Documentos comprobatórios de negociação da PMM com a concessionária, referente à tarifa de esgoto cobrada nos últimos dois anos;
5. Relatório de informações quanto às notificações e a aplicação de penalidade à concessionária.

Atenciosamente,

Vereador **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALM

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 27/03/23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 074C65CA000F611A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br>